

PORTARIA Nº 982/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 1985/2019 de 27 de Junho de 2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **JOSE CARLOS ROVERSI**, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 29/03/2022
- b) Fim: 31/03/2022
- c) Nº de diárias concedidas: 2,0 (duas)
- d) Destino da Viagem: Curitiba - Paraná
- e) Objetivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesse do Município e visita ao Instituto Ambiental do Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
em 28 março de 2022.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE